



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 149 - 30 de julho de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1
LEIS.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL) - PROCESSO Nº. 051/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021-PP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO torna público que realizará no dia **12 de agosto de 2021**, às 10h00min, a Sessão Pública do Pregão destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. O respectivo edital está disponível em: www.camarasuzano.sp.gov.br/certames. Informações: (11) 4744-8000 ou cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 29 de julho de 2021 - Ver. Leandro Alves de Faria - Presidente

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 358/2021

Acrescenta o artigo 183-A ao código de Postura do Município (Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1993).

Projeto de Lei Complementar nº 003/2021
Autoria: Ver. Jaime Siunte

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Código de Postura do Município (Lei Complementar nº 14 de 1993) passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

*Art. 183-A.

I - para os efeitos desta lei considera-se material metálico, por semelhança, a fibra ótica utilizada para a transmissão de sinais de áudio, vídeo e dados eletrônicos;

II - ao infrator, após constatação pelo agente público das práticas relacionadas no caput do artigo 183-A, bem como a não comprovação imediata da procedência lícita do material, ficará sujeito à:

a) suspensão imediata de suas atividades por um prazo de 30 dias, mediante lacração do local, onde deverá mediante abertura de processo administrativo apresentar alvará de funcionamento e demais documentos que autorizem o funcionamento;

b) multa de 200 unidades Fiscais do Município aplicada no ato da constatação, e em caso de reincidência será aplicada em dobro;

c) as penalidades já previstas no CAPÍTULO III da Lei Complementar 014 de 21/12/1993, que inclui a cassação do alvará ou licença de funcionamento."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de julho de 2021.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA- Presidente
DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA- Diretor Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR. TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI com o valor de R\$ 79.850,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) para o LOTE 01; ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME com o valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) para o LOTE 02, com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o LOTE 04, com o valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) para o LOTE 05 e com o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para o LOTE 10; LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA com o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) para o LOTE 03, com o valor de R\$ 17.899,80 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o LOTE 06, com o valor de R\$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais) para o LOTE 12 e com o valor de R\$ 14.450,00 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o LOTE 13;

MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA com o valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais) para o LOTE 07 e com o valor de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais) para o LOTE 11; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP com o valor de R\$ 103.700,00 (Cento e três mil e setecentos reais) para o LOTE 08 e HOFFMANN & GOMES LTDA - EPP com o valor de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais) para o LOTE 09, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer do Senhor Diretor de Compras e Licitações, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa MS ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, mantendo as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e Licitações.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de frasco para nutrição enteral para atender liminar judicial - **CONTRATADA:** WOLNEI DONIZETE FERREIRA EPP - **VALOR:** R\$ 6.360,00 - **DATA:** 29 de julho de 2021.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.